



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 03.033.117/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL**, constante do Contrato n.º 019/2024, firmado entre as partes, onde o prazo contratual se encerra no dia 31/12/2024, para a **Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, conforme demais especificações constantes no TR, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme Processo de Inexigibilidade N° 002/2024.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal